LEI Nº 1.469, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Atualiza o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica atualizado o Lotacionograma Geral de cargos do Poder Executivo Municipal, nos termos e quantidades dispostas na presente lei.

Parágrafo único: A atualização a que se refere o caput deste artigo se destina aumentar:

a. 2 (duas) vagas para o cargo de almoxarife;
b. 2 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Civil;
c. 15 (quinze) vagas para o cargo de Monitor;
d. 5 (cinco) vagas para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento/Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0007.2.064. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

436 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

438 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **005/2023 -TP.**

RESOLVE:

ADJUDICAR: o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2023,** a escolha da proposta mais vantajosa para **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de SPDA, na Escola Municipal Durvalina Souza Silva - Assentamento Monte Azul e Vale do Prata",** mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: NORTE SUL ENERGIA LTDA, CNPJ: 36.532.831/0001-70.

Valor da Proposta sendo: R$ 40.019,88 (quarenta mil e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Proceda - se a contratação da empresa: **NORTE SUL ENERGIA LTDA, CNPJ: 36.532.831/0001-70.**

Pedra Preta MT, 18 de Abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA

LEI Nº 1.469, DE 2023 - ATUALIZA O LOTACIONOGRAMA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Atualiza o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica atualizado o Lotacionograma Geral de cargos do Poder Executivo Municipal, nos termos e quantidades dispostas na presente lei.

Parágrafo único: A atualização a que se refere o caput deste artigo se destina aumentar:

a. 2 (duas) vagas para o cargo de almoxarife;

b. 2 (duas) vagas para o cargo de Engenheiro Civil;

c. 15 (quinze) vagas para o cargo de Monitor;

d. 5 (cinco) vagas para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 374/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0004520	JÉSSICA REGINA DA SILVA	10º
0011510	ANA PAULA FERNANDES RAMIL	11º
0002610	EUZIRENE GOMES DA SILVA ZANFONATO	12º
0015980	KAROLINY BRUNO RIBEIRO NUNES	13º
0000940	JÉSSIKA RODRIGUES DA SILVA	14º
0017310	MARIA HOSANA LOPES NASCIMENTO	15º
0003300	ANNE CAMILLY SOUZA DE ALCÂNTARA	16º
0007500	ANA CLAUDIA APARECIDA FREITAS MATTOS	17º

Justificativa: 01 vaga (cuidador) para o CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva(matutino) e EM Dulce Meiry Silva Sabini (vespertino) , 01 vaga (sala aula) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 01 vaga (cuidador) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 02 vagas (cuidador) para EM São Sebastião, 01 vaga (cuidador) para EM Profª Ivonne Tramarim de Oliveira e 02 vagas (cuidador) para EM Antônia Aparecida Garcia, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Publico e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva, para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria Geral de Coordenadoria Administração

OFÍCIO Nº 99/2023/ADM

Pedra Preta, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.469, de 2023 e lei nº 1.470, de 2023, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira
CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA
Chefe de Coordenadoria Administrativa

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001214

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/04/24001214

Número / Ano	001214/2023
Data / Horário	24/04/2023 - 14:24:50
Assunto	Leis Ordinárias Municipais 1469 e 1470/2023.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	5
Emitido por	Cidinha